

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 3680/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 12/93, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;**

**CONSIDERANDO** a decisão contida nos autos do PGEA/SEI n° 19.21.0259.0025357/2024-65,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria PGJ/PI n° 3484/2024, para constar o seguinte:

**DETERMINAR** a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA** do tempo de contribuição compreendido entre **14/12/1992 a 31/05/2004**, totalizando **4.184 (quatro mil, cento e oitenta e quatro) dias**, decorrentes do exercício de serviço público prestado a União, na forma do art. 40, § 9º, e art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, no caput do art. 119 da Lei Complementar estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e no inciso I do art. 110 da Lei Complementar estadual n° 13, de 03 de janeiro de 1994.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/09/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846913** e o código CRC **1AD0B87F**.